



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
ESTADO DO PARANÁ**

Paço Municipal "Prof. Hiro Vieira" RUA BERNARDINO BOGO, 175 87160-000

FONE/FAX (0\_\_44) 3245-1545

77.643.443/0001-25

**TERMO ADITIVO Nº 003/2016**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS Nº 001/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA PRODASP INFORMÁTICA LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro, Mandaguáçu, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.643.443/0001-25, neste ato representada pela sua Presidente, Senhora Rosane Dias Dourado Sanches, CPF nº 632.740.359-04, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa PRODASP INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 695, SOBRELOJA, em Mandaguáçu, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 84.785.070/0001-92, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Henrique Manso, CPF nº 240.355.569-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº 001/2013, firmado em 29 de maio de 2013, nos termos da art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE:** O valor contratado fica reajustado, com base no índice IGP-M (FGV) apurado nos últimos 12 (doze) meses, de 10,6419% (dez vírgula sessenta e quatro e dezenove por cento), para o valor de R\$ 50.373,30 (cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e trinta centavos), sendo o valor de R\$ 46.019,90 (quarenta e seis mil, dezenove reais e noventa centavos) referente à locação dos sistemas conforme detalhado no citado contrato e o valor de R\$ 4.353,40 (quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos) referente a serviços de suporte técnico.

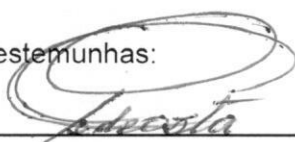
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO:** O prazo do contrato fica prorrogado para o dia 29 de maio de 2017.

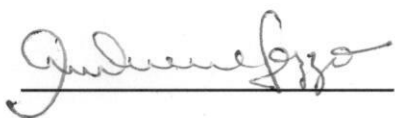
**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão efetuadas à conta dos recursos específicos previstos no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2016 e enquadradas para o exercício de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_

  
\_\_\_\_\_

Mandaguáçu PR, 19 de maio de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
CONTRATANTE

  
PRODASP INFORMÁTICA LTDA  
CONTRATADA

TERMO ADITIVO Nº 0032016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PÚBLICOS Nº 00197/13, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU E A EMPRESA PRODASP INFORMATICA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, com sede na Rua Bernardino Borg, 175 Centro, Mandaguçu, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.643.431/0001-25, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor Prefeito Djalmair Gonçalves, CPF nº 832.740.388-04 e a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa PRODASP INFORMATICA LTDA, com sede na Avenida Munhoz da Rocha, 685, KOBRELOJA, em Mandaguçu, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.185.070/0001-02, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Henrique Mano, CPF nº 340.355.588-04, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Locação e Manutenção de Sistemas Públicos nº 00197/13, firmado em 25 de maio de 2013, nos termos da Lei nº 5.888/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:


**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REALISTE** - O valor contratado nos autos do presente contrato com base no Índice IGP-M (FGV) quando nos últimos 12 (doze) meses, de 10/04/13 (dez vírgulas e quatro centavos) até o presente, teve o valor de R\$ 50.270,50 (cinquenta mil, trezentos e setenta e três reais e três centavos), sendo o valor de R\$ 48.045,99 (quarenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e novecentos e cinquenta centavos) referente à locação dos sistemas conforme detalhado no plano de controle e o valor de R\$ 4.383,40 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e quatrocentos e trinta e sete centavos) referente a serviços de suporte técnico.


**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO** - O prazo do contrato fica prorrogado para o dia 29 de maio de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão arroladas à conta dos recursos específicos previstos no orçamento da Câmara Municipal para o exercício de 2016 e encaminhadas para o exercício de 2017.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (dois) dias do mês de maio de 2016, para um só efeito na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguçu, 25 de maio de 2016.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU  
CONTRATANTE

  
PRODASP INFORMATICA LTDA  
CONTRATADA

  
Testemunha

